

MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS - SC
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo I - Descrição dos Programas Governamentais
PPA 2022 à 2025
Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 1331/2022

Tipo: Lei

Data: 21/06/2022

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CODIGO DO PROGRAMA

Nº

1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Câmara Municipal de Vereadores

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº

01.01

OBJETIVO

Possibilitar o cumprimento das funções básicas do Poder Legislativo, representar a sociedade, legislar, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização dos órgãos do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros.

JUSTIFICATIVA

O legislativo municipal, composto de nove vereadores, realiza sessões ordinárias conforme regimento interno; realiza sessões extraordinárias quando convocadas; realiza reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis, apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções e indicações, discussão e votação, fiscalização dos atos da administração, julgamento das contas anuais do Prefeito, execução das demais atribuições do legislativo municipal.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 4.900.000,00

Fundamento Legal: 1331/2022

Tipo: Lei

Data: 21/06/2022

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

AQUI TEM GESTÃO

CODIGO DO PROGRAMA

Nº

2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Prefeito

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº

02.01

OBJETIVO

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, observar os princípios da administração pública, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar o planejamento das ações e o controle dos atos administrativos, manter o controle interno visando o "auto controle administrativo" .

JUSTIFICATIVA

Acompanhar o processo legislativo, coordenação das Audiências Públicas, coordenação da execução das políticas públicas, defesa dos interesses do Município, planejamento das ações da administração, acompanhamento e avaliação dos programas de governo, melhorias das condições de funcionamento da sede Administrativa Municipal, e acompanhamento geral dos atos e fatos pelo controle interno.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 2.300.000,00

Fundamento Legal: 1331/2022

Tipo: Lei

Data: 21/06/2022

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

AQUI TEM GESTÃO ADMINISTRATIVA

CODIGO DO PROGRAMA

Nº

3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Departamento de Adm. e Planejamento

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº

03.01

OBJETIVO

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público, dos serviços gerais da administração, do setor de compras, lançar e arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, controle das edificações no município, produzir relatórios gerenciais com informações para tomada de decisões, controlar os limites de gastos para atender a legislação, e fortalecer o setor de Controle Interno.

JUSTIFICATIVA

Elaboração da legislação necessária á gestão pública municipal, planejamento urbano, publicação dos atos oficiais do município, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais, controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais, cadastro, identificação dos bens patrimoniais, inventário periódico dos bens, atualização periódica do valor dos bens, controle dos processos, controle da frota, do almoxarifado e conservação do patrimônio, elaboração dos processos licitatórios, atualização dos cadastros imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, fiscalização de tributos e obras, arrecadação de tributos e demais receitas, pagamento a fornecedores, controle dos saldos de caixa e bancos, registros contábeis dos atos e fatos da administração, controle da aplicação de recursos vinculados, controle de aplicação de subvenções sociais, controle de prestação de contas, emissão de relatórios legais e gerenciais, controle de publicação e pagamento mensal das contribuições devidas, conforme disposto em estatuto e legislação municipal.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 12.463.000,00

Fundamento Legal: 1331/2022

Tipo: Lei

Data: 21/06/2022

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

AQUI TEM EDUCAÇÃO

CODIGO DO PROGRAMA

Nº

4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Departamento de Educação

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº

04.01

OBJETIVO

Melhorar os espaços físicos, atender a demanda escolar, facilitar o transporte dos alunos do interior do município, melhorar a prática pedagógica, garantir frequência do aluno na escola e evitar a repetência, compreender as teorias educacionais que sustentam as práticas pedagógicas, manter as crianças em idade escolar na escola, saber utilizar recursos tecnológicos para adquirir e construir o conhecimento, viabilizar a manutenção das atividades escolares, viabilizar o transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

A Rede Municipal de Ensino atende 03 (três) escolas, sendo: Escola do Campo em Tempo Integral Tarumãzinho, localizado na Linha Tarumãzinho, interior, onde atende alunos do 1º ao 5º ano. Núcleo Municipal de Ensino Professora Irene Filipi Tomé de Moura, localizado na sede do município na Av. Anita Boaro, atendendo alunos do 1º ao 5º ano. Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela, localizado na saída para Linha Tarumãzinho, atendendo alunos da Creche e pré-escola. O transporte escolar atende alunos da rede Municipal e Estadual de Ensino. Atendimento com merenda escolar a todos os alunos da rede municipal, com cardápios elaborados por nutricionista. Possibilitar uma educação de qualidade, com espaços e estruturas físicas e pessoal adequados. Incentivo e manutenção no funcionamento da escola do campo com contratação de profissionais com formação no atendimento, viabilização de programas voltados ao campo buscando parcerias. Melhorar os acervos bibliográficos para as bibliotecas.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 21.090.000,00

Fundamento Legal: 1331/2022

Tipo: Lei

Data: 21/06/2022

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

AQUI TEM CULTURA

CODIGO DO PROGRAMA

Nº

5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Departamento de Cultura

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº

04.02

OBJETIVO

Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, artísticas e folclóricas do Município.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para o fomento das atividades culturais e difundir junto à população, os valores que compõem o universo cultural dos cidadãos, utilizar os meios culturais para a realização de eventos e atividades culturais que compõem os programas da Política Municipal de Cultura. Resgatar a Cultura Histórica do Município, valorizando e respeitando os saberes da nossa terra. Incentivar e resgatar a Banda Municipal, melhorar e ampliar o atendimento na Casa da Cultura oferecendo aulas de dança, música, patinação, teatro e oficinas de resgate e incentivo aos saberes locais.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 842.000,00

Fundamento Legal: 1331/2022

Tipo: Lei

Data: 21/06/2022

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

AQUI TEM ESPORTE

CODIGO DO PROGRAMA

Nº

6

UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA

Departamento de Esportes

CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA Nº

04.03

OBJETIVO

Estimular a prática e desenvolvimento do espirito esportivo, integrar as comunidades, descobrir novos talentos esportivos, procurar afastar jovens das drogas, auxiliar entidades esportivas, estimular atletas a representar o município em competições regionais, estaduais e nacionais, incentivo ao esporte amador, escolinhas de base, profissionalização de árbitros, incentivo aos demais eventos esportivos.

JUSTIFICATIVA

Expandir o esporte no município nas diversas modalidades, proporcionar lazer e recreação, promover eventos esportivos, manutenção dos equipamentos, construção de núcleos esportivos, transportar e custear despesas de atletas em competições a nível municipal, regional, estadual e nacional, recuperação de alambrados e campos de futebol.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.225.000,00

Fundamento Legal: 1331/2022

Tipo: Lei

Data: 21/06/2022

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

AQUI TEM TURISMO

CODIGO DO PROGRAMA

Nº

7

UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA

Departamento de Turismo

CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA Nº

04.04

OBJETIVO

Oportunizar o desenvolvimento das atividades turísticas no município de Águas Frias, com cadastro e divulgação de locais que possa atrair os visitantes.

JUSTIFICATIVA

Capacitando profissionais que possam atuar na identificação e elaboração do inventário turístico em nosso município, oferecer condições de trabalho para que os turistas que visitarem nosso município tenham atendimento de qualidade.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 138.000,00

Fundamento Legal: 1331/2022

Tipo: Lei

Data: 21/06/2022

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

AQUI TEM SAÚDE

CODIGO DO PROGRAMA

Nº

8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Saúde

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº

05.01

OBJETIVO

Definir com clareza as metas e prioridades do governo, bem como os resultados esperados. Organizar, em programas, as ações que resultem em incremento de bens ou serviços que atendam demandas da sociedade. Estabelecer a necessária relação entre as ações a serem desenvolvidas e a orientação estratégica de governo. Possibilitar que a alocação de recursos nos orçamentos anuais seja coerente com as diretrizes e metas do Plano. Explicitar a distribuição Municipal das metas e gastos do governo. Dar transparência à aplicação dos recursos e aos resultados obtidos.

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento e humanização da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS no âmbito individual e coletivo, integrado às ações e serviços de média e alta complexidade, ao uso racional dos medicamentos e exames demandados, orientados pelos indicadores de vigilância em saúde e ao perfil epidemiológico da população, ampliando cada vez mais a cobertura da rede de cuidados com qualidade.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 20.141.300,00

Fundamento Legal: 1331/2022

Tipo: Lei

Data: 21/06/2022

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

AQUI TEM SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO MENOR

CODIGO DO PROGRAMA

Nº

9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENTE

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº

06.01

OBJETIVO

Garantir ações que promovam proteção social a crianças e adolescentes, afastar as crianças e jovens das situações de risco, encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade, propiciar a crianças, adolescentes e seus familiares a inclusão em atividades socioassistenciais.

JUSTIFICATIVA

Elaboração de Programas de Assistência aos menores de forma a mantê-los acupados com ações de estudos, atividades esportivas, descobrimento e exploração de suas potencialidades, envolvendo o Município, os Conselhos e as famílias.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 872.000,00

Fundamento Legal: 1331/2022

Tipo: Lei

Data: 21/06/2022

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

AQUI TEM ASSISTÊNCIA SOCIAL

CODIGO DO PROGRAMA

Nº

10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº

06.02

OBJETIVO

Articulação entre as políticas públicas, viabilizando um trabalho em rede e Inter setorial para atender a diversidade e complexidade das situações que permeiam a questão social. Centralidade na família para concepção, implantação e implementação de programas, projetos e serviços. A família percebida em quanto sujeito estratégico na proteção de seus membros. A territorialização como base de organização das ações da Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

Implementar a política municipal de Assistência Social em Águas Frias de acordo com o Sistema único de Assistência Social (SUAS), afim de garantir a efetivação da Proteção Social Básica e Especial, a Vigilância Social, e a defesa dos direitos Sócio Assistências.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 5.001.000,00

Fundamento Legal: 1331/2022

Tipo: Lei

Data: 21/06/2022

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

AQUI TEM HABITAÇÃO

CODIGO DO PROGRAMA

Nº

11

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº

06.03

OBJETIVO

Reduzir o déficit habitacional e melhorar a qualidade das unidades habitacionais do município, promover o acesso à moradia para as famílias nos diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Desenvolver ações para promover, incentivar, comandar, apoiar e executar políticas habitacionais para atender as famílias necessitadas, com o objetivo de melhor moradia.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.592.000,00

Fundamento Legal: 1331/2022

Tipo: Lei

Data: 21/06/2022

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

AQUI TEM AGRICULTURA

CODIGO DO PROGRAMA

Nº

12

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal do Desenvol. a Agropec.

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº

07.01

OBJETIVO

Estes projetos visam a execução de ações com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e o aumento da produtividade. Desenvolvimento de ações visando a permanência do homem no campo e cuidando da natureza.

JUSTIFICATIVA

Priorizar a Assistência Técnica as propriedades rurais, aquisição de equipamentos, apoio a tecnologia na área rural, incentivo a programas de ajudagem, proteção de fontes naturais, estradas de roça, Inseminação Artificial, criar mecanismos para instalação de Agroindústrias, celebração de convênios com entidades de apoio e incentivo a agricultura, buscando a permanência do agricultor no campo.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 8.950.435,00

Fundamento Legal: 1331/2022

Tipo: Lei

Data: 21/06/2022

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

AQUI TEM URBANISMO

CODIGO DO PROGRAMA

Nº

13

UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA

Departamento de Obras e Serviços Urbanos

CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA Nº

08.01

OBJETIVO

Melhorar o visual da cidade, oferecer boas condições de tráfego urbano, tanto de veículos como de pedestres. Manter, melhorar e ampliar os serviços públicos postos a disposição da coletividade, gerar emprego e renda, garantir a população água potável de qualidade, oferecer tranquilidade a população local e visitantes, manter a cidade limpa.

JUSTIFICATIVA

Incentivar o embelezamento da cidade, apoiar o desenvolvimento da industria e comercio, possibilitando condições para a sua instalação. Através dos sistemas de coleta de lixo, Iluminação e Segurança Pública, Melhorar a qualidade de vida e as condições de transito no perimetro urbano. Manter e ampliar o sistema municipal de abastecimento de água, permitir a ampliação da área industrial.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 8.785.000,00

Fundamento Legal: 1331/2022

Tipo: Lei

Data: 21/06/2022

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

AQUI TEM ESTRADAS

CODIGO DO PROGRAMA

Nº

14

UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA

Departamento de Transporte

CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA Nº

08.02

OBJETIVO

Criar condições de trafegabilidade e escoamento da produção do município através de conservação e manutenção da malha viária municipal.

JUSTIFICATIVA

Melhorar as condições de tráfego das estradas gerais, de acesso as propriedades, com cascalhamento, patrolamento e limpeza de estradas vicinais, construção e conservação de pontes, bueiros e aterros.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 13.153.930,00

Fundamento Legal: 1331/2022

Tipo: Lei

Data: 21/06/2022

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS

CODIGO DO PROGRAMA

Nº

15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Departamento de Adm. e Planejamento

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº

03.01

OBJETIVO

Pagamento mensal dos compromissos assumidos com empréstimos e financiamentos. Despesas com inativos e pensionistas. Contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

JUSTIFICATIVA

Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 4.153.270,00

Fundamento Legal: 1331/2022

Tipo: Lei

Data: 21/06/2022

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CODIGO DO PROGRAMA

Nº

16

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Reserva de Contingência

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº

98.98

OBJETIVO

Atender a passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

JUSTIFICATIVA

Atender a passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 106.000,00

LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO MUNICIPAL

DIRCEU CASSOL
CONTADOR - CRC - 023541/O-9